



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEEx nº 235-SALC/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.021888/2024-22

João Pessoa, PB, 11 de novembro de 2024.

Do Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

Ao Sr Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia, Fiscal Administrativo, Conformador, Chefe do Almoxarifado

Assunto: 2024NE000453 (Anulação), LIC PE 18/2023, UG 160175, UGP 160176

Referências:

a) DIEEx nº 857-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E, de 05 NOV 24.

Anexos:

- 1) 1. DIEEx-857-Cia Cmdo_Cmdo 1Gpt E.crdownload
- 2) 2. Despacho OD.pdf
- 3) 3. NE_160176_2024NE000453 (Anulação).pdf

Em atenção ao DIEEx referenciado, encaminho anexa, em formato PDF, a Nota de Empenho para conhecimento e providências do requisitante. Bem como encaminho para o Conformador as documentações pertinentes para arquivamento do processo.

[Redacted Signature]
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cap [Redacted] em 11/11/2024, às 14:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Classificação: 031.12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEx nº 857-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.021502/2024-82

João Pessoa, PB, 5 de novembro de 2024.

Do Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

Assunto: Solicitação de anulação de notas de empenho.

Anexos:

- 1) Nota de Empenho 2024NE000453(DIEx nº 392).pdf
- 2) Nota de Empenho 2024NE00648 (DIEx 524).pdf
- 3) Nota de empenho 2024NE000122(DIEx nº 163).pdf
- 4) Nota de Empenho 2024NE000299(DIEx nº 335).pdf

1. Venho por meio deste DIEx solicitar a anulação das seguintes notas de empenho: 2024NE122, 2024NE299, 2024NE453, 2024NE648.

2. Informo que, por meio de reunião presencial, o Ordenador de Despesas determinou que estas notas de empenho fossem anuladas como determinação de solução para a não entrega do material empenhado.

3. Informo também que paralelamente junto a este DIEx, outro está confeccionado para dar entrada junto à SALC utilizando este recurso.

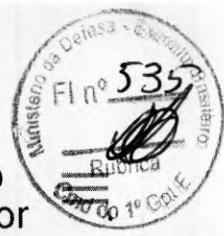
[Redacted Signature]
Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cap [Redacted] em 05/11/2024, às 16:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

FJ8g-4YQ0-ai2B-uZap



Ajuda do SPED

Módulo Integrador

[/](#) Você está aqui >> Detalhes do Documento >> Despacho/Encaminhamento

Encaminhar/Despachar Documento

OM Origem:

Cmdo 1º Gpt E

Data do Protocolo:

05/11/2024 16:36

Nº Documento:

857-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E

Tipo do Documento:

DIEx

Assunto:

Solicitação de anulação de notas de empenho.

Mostrar todos os despachos

Anular despachos selecionados

Despachos realizados

Anular	Por	Despacho	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)	Providência
-	[Redacted] (Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia)	Autorizado pelo OD	06/11/2024 10:38 14/11/2024 10:38	[Redacted] (Ch SALC)	Sim		Pendente

<< < 1 > >> 10 ▾

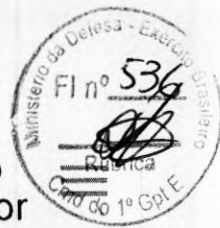
Exibindo: 1 a 1 de 1

Anular despachos selecionados

Mostrar todos os despachos

Encaminhamentos realizados

Por	Encaminhamento	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)	Providência
[Redacted] (Aux SALC)	Para conhecimento	08/11/2024 14:10	[Redacted] (Adj SALC)	Sim	-	-



Encaminhar/Despachar Documento

OM Origem:

Cmdo 1º Gpt E

Data do Protocolo:

05/11/2024 16:36

Nº Documento:

857-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E

Tipo do Documento:

DIEx

Assunto:

Solicitação de anulação de notas de empenho.

Mostrar todos os despachos

Anular despachos selecionados

Despachos realizados

Anular	Por	Despacho	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)	Providência
-	[Redacted] (Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia)	Autorizado pelo OD	06/11/2024 10:38 14/11/2024 10:38	[Redacted] (Ch SALC)	Sim		Pendente

<< < 1 > >> 10 ▾

Exibindo: 1 a 1 de 1

Anular despachos selecionados

Mostrar todos os despachos

Encaminhamentos realizados

Por	Encaminhamento	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)	Providência
[Redacted] (Aux SALC)	Para conhecimento	08/11/2024 14:10	[Redacted] (Adj SALC)	Sim	-	-

Data e hora da consulta: 11/11/2024 14:22

Usuário: ***.929.024-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160176	COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.541.172/0001-11	AV. EPITACIO PESSOA, 2205_BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO	58030-909
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	OD:(83)2106-1594 / SET FIN: (83)2106-1606

Ano	Tipo	Número
2024	NE	453

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/05/2024	Ordinário	64278.007910/2024-21	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
37.529.870/0001-62	MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	59114-000
Endereço	UF	Telefone
MARANGUAPE 3685 NOSSA SENHORA DA AP	RN	
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
197	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

Descrição

2024NC007006, DE 08/04/24, E 2024NC005204, DE 03/04/24, DGO, LIC PE N° 18/2023, UG 160175, UGP 160176, DOC REQ: DIEX N° 392-CIA CMDO/CMDO 1º GPT E, DE 09/05/24, FINDE: AQS DE MATERIAL P/MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALACOES.

Local da Entrega

AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 2205 - ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB, 58040-000

Informação Complementar

16017505000182023 - UASG Minuta: 160176

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
006	11/11/2024 13:40:28	Alteração

Data e hora da consulta: 11/11/2024 14:22

Usuário: ***.929.024-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00007 - CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/05/2024	Inclusão	30,00000	15,5000	465,00
08/11/2024	Anulação	30,00000	15,5000	465,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

11/11/2024 13:40:28

11/11/2024 08:42:10



DIEx Simplificado Nº 756-SALC/Comdo 1Gpt E
EB: 64278.019804/2024-91

João Pessoa, PB, 11 de outubro de 2024.

Do Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

Ao Sr Fiscal Administrativo, Conformador, Chefe do Setor Financeiro, Chefe do Almoxarifado, Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Assunto: 2023NE001476, CANCELAMENTO RP, PE Nº 18/2023, UG 160175, UGP 160176

Referências:

a) Diex Simplificado nº 232-Fisc Adm/Comdo 1Gpt E, de 10 OUT 24.

Anexos:

- 1) Diex Simplificado-232-Fisc Adm_Cmdo 1Gpt E.pdf
- 2) Adt_n__25_ao_Bl_n__175_-_17_Set_24.pdf
- 3) Despacho OD.pdf
- 4) Saldo RP a liquidar NE 1476.pdf
- 5) NE_160176_2023NE001476_v003_37529870000162_20241011094531.pdf

Em atenção ao DIEx da referência, encaminho, anexa, versão em PDF da nota de empenho, bem como os demais documentos, especificamente para o conformador, para conhecimento e providências.

[Redacted Signature]
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj [Redacted] em 11/10/2024, às 10:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

SFfN-AhLI-ndS+-+zRX

DIEx Simplificado Nº 232-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.019727/2024-79

João Pessoa, PB, 10 de outubro de 2024.

Do Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia
Ao Sr Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos, Chefe do Setor Financeiro

Assunto: cancelamento de Restos a Pagar

Anexos:

1) Adt nº 25 ao BI nº 175 - 17 Set 24.pdf

1. Solicito a essa chefia realizar o cancelamento do empenho nº 2023NE001476 de 29 Set 23, emitido em favor da Empresa MP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ 37.529.870/0001-62, conforme determinação na solução de Processo Administrativo de 12 Set 24, publicado no BI nº 25 de 17 Set 24, anexo a este Diex.

2. Em virtude disso, solicito anexar ao RPCM do próximo mês o referido cancelamento.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel [REDACTED] em 10/10/2024, às 16:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

3hdW-RNCq-I50l-q1WH



a. A empresa MP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA foi contratada para fornecer os materiais especificados na nota de empenho nº 2023NE001476, de 29 de setembro de 2023, e de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 18/2023 e os critérios de aceitação do objeto constantes no Termo de Referência do Pregão nº 18/2023, gerenciado por esta Organização Militar;

b. A nota de empenho foi encaminhada para o e-mail da empresa (memmaterialconstrucao@gmail.com), no dia 04 de outubro de 2023 e respondida no dia posterior, tendo desta maneira até o dia 4 de novembro de 2023 o prazo para a entrega do material. Através de e-mail a empresa MP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA alegou que errou na cotação do item 28 – lona plástica, espessura 100 micra, de 100mx6m e solicitou na época o cancelamento ou substituição do item supracitado por outro produto;

c. Em 07 de novembro de 2024, através de e-mail, foi informado à empresa de que não foi autorizada a troca do material e de que deveria entregar o previsto na nota de empenho;

d. Em 15 de fevereiro de 2024, a nota de empenho foi reenviada via Correios e notificada sobre o atraso na entrega, por meio do Ofício nº 005-Almox/Cmdo 1º Gpt E, de 15 de fevereiro de 2024;

e. Em 1º de abril de 2024, novamente a empresa foi notificada pelo atraso na entrega através do Ofício nº 026-Almox/Cmdo 1º Gpt E;

f. Em 02 de agosto de 2024, foi realizada a postagem na agência de correios do Ofício nº 1-PA, de 23 de julho de 2024, versando sobre notificação sobre a instauração do Processo administrativo. O ofício foi restituído ao remetente por motivo de não localização do destinatário; e

g. Em 27 de agosto de 2023, através de rastreamento dos correios, a Empresa recebeu o Ofício nº 2-PA, de 14 de agosto de 2024, concedendo-lhe outra oportunidade de apresentar defesa (Alegações Finais), o que não foi feito no prazo.

2. A falta dos produtos empenhados prejudicou o serviço do Pelotão de Obras desta Organização Militar, já que o material se destinava a suprir as obras de manutenção das instalações do 1º Gpt E.

3. A contratada não realizando a entrega dos materiais, no valor total de R\$ 1.129,32 (um mil cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), ocasionará o cancelamento da nota de empenho e como se trata de despesas de restos a pagar, o recurso será perdido. Quanto ao prejuízo à União e dano erário não houve, mas incorreu prejuízos à Administração porque deixaram de ser entregues os materiais constantes da nota de empenho supracitada.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Quartel em João Pessoa, 17 de setembro de 2024
(Terça-feira)

ADITAMENTO Nº 25 AO BOLETIM INTERNO Nº 175/2024

Para conhecimento e execução pelo Comando do 1º Grupamento de Engenharia e demais Organizações Militares da Guarnição, publico o seguinte:

**1ª PARTE
SERVIÇOS DIÁRIOS**
Sem Alteração.

**2ª PARTE
INSTRUÇÃO**
Sem Alteração.

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – Transcrição

“Pelas conclusões a que chegou o 2º Ten [REDACTED] do Cmdo do 1º Grupamento de Engenharia, encarregado do Processo Administrativo NUP nº 64278.012714/2024-79, instaurado através da Portaria nº 4-OD/Comdo 1º Gpt E, de 12 Jul 24, publicada no Boletim Interno nº 132, de 16 de julho de 2024, baseando-se nos Art 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; a Portaria Normativa nº 1.243, de 21 de setembro de 2006; o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para apurar o motivo da empresa MP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ 37.529.870/0001-62, sediada na Avenida Maranguape, nº 3685, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, em Natal-RN, CEP 59.114-000, não ter entregue material relacionado na nota de empenho nº 2021NE001476, de 29 de setembro de 2023, foi verificado que:



a. **Rescindir unilateralmente o contrato representado pela Nota de Empenho nº 2023NE001476**, de 29 de setembro de 2023, com fundamento no art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, por inexecução total do objeto; e

b. aplicar a sanção administrativa de **suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, por 90 (noventa) dias**, de acordo com o Inciso III, do art 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, à referida empresa, por não ter entregue os materiais constantes na nota empenho nº 2023NE001476, de 29 de setembro de 2023.

c. a Seção Administrativa:

– elaborar a nota para o boletim, visando a publicação da presente solução e providenciar a notificação desta solução a [REDACTED] – Responsável Legal da empresa em questão, com abertura de prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste documento, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito; e

– providenciar o lançamento da sanção administrativa de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO (MARINHA, EXÉRCITO E AERONÁUTICA)**, por 90 (noventa) dias, de acordo com o Inciso III, do art 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, em desfavor da empresa MP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ 37.529.870/0001-62, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), após esgotado o prazo para apresentação de recurso administrativo;

d. a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, providencie o cancelamento do valor de R\$ 1.129,32 (um mil cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), da nota de empenho nº 2023NE001476, de 29 de setembro de 2023, decorrido o prazo de apresentação de recurso administrativo pela Contratada; e

e. Ajudância-Geral do Cmdo/1º Gpt E, publicar a presente solução em Boletim Interno.

Quartel-General em João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2024. (Ass) [REDACTED]

[REDACTED] – Coronel – Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia”

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA
Sem Alteração.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

4. Por fim, restou apurado que a falha cometida pela empresa MP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, caracterizou a inexecução contratual, uma vez que não ocorreu a entrega dos produtos, encontrando amparo na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Art 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Art 87 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Marinha, Exército e Aeronáutica), por prazo não superior a 2 (dois) anos;

“[...] Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar** ou fraudar **na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (grifo nosso). [...]”

5. No Edital Pregão Eletrônico nº 18/2023 – 1º Gpt E, o item 16 do Anexo A (Termo de Referência) disciplina as infrações e sanções ocorridas durante a contratação:

Edital Pregão Eletrônico nº 35/2022 – 1º Gpt E:

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

Anexo A – Termo de Referência

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) Multa:

(1) moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

...

6. Neste caso, caberiam as seguintes medidas e sanções administrativas:

– cancelamento da nota de empenho supracitada; e

– suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

7. O procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas na Lei Federal nº 9.784/99 (Lei de Processo Administrativo), tendo sido assegurado ao sindicado o exercício do contraditório e da ampla defesa no curso do procedimento.

8. Isto posto, resolvo, pois, acolher o parecer do Encarregado do presente Processo Administrativo e determinar as seguintes medidas administrativas:



Ajuda do SPED

Módulo Integrador

/Você está aqui >> Detalhes do Documento

Encaminhar/Despachar Documento

OM Origem:

Cmdo 1º Gpt E

Data do Protocolo:

10/10/2024 16:01

Nº Documento:

232-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E

Tipo do Documento:

Diex Simplificado

Assunto:

cancelamento de Restos a Pagar

Mostrar todos os despachos

Anular despachos selecionados

Despachos realizados

Anular	Por	Despacho	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)	Providência
Não existem registros para mostrar.							
Exibindo: 0 a 0 de 0							



Ajuda do SPED

Módulo Integrador

Encaminhamentos realizados						
Por	Encaminhamento	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)	Providência
██████████ (Ch SALC)	Para conhecimento e providências. Proceder cancelamento.	11/10/2024 09:10	Cap Fernandes (Adj SALC)	Sim	-	-
██████████ (Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia)	Documento assinado e encaminhado	10/10/2024 16:01	Maj Rigueira (Ch SALC)	Sim	-	-
██████████ (Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia)	Documento assinado e encaminhado	10/10/2024 16:01	1º Ten Brazuna (Chefe do Setor Financeiro)	Não	-	-
██████████ Adj Sec Adm)	Para conhecimento e Despacho	10/10/2024 15:59	Cel Dal Ponte (Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia)	Sim	-	-
<< < 1 > >> 10 ▾						
Exibindo: 1 a 4 de 4						

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
11/10/24 09:21

USUARIO : ██████████
PAGINA : 2



UG EMITENTE : 160176 - COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : OUTUBRO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 631100000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
N 2023NE001153 01	
MONEY TURISMO LTDA	1.065,12 C
N 2023NE001197 24	
Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	930,00 C
N 2023NE001414 12	
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E	5.085,64 C
N 2023NE001476 24	
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	310,00 C
N 2023NE001476 28	
MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	819,32 C
N 2023NE001740 26	
GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	86.550,00 C

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F7=VOLTA F8=AVANCA PF10=EMAIL PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 11/10/2024 09:45

Usuário: ***.846.193-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160176	COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.541.172/0001-11	AV. EPITACIO PESSOA, 2205_BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO	58030-909
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	OD:(83)2106-1594 / SET FIN: (83)2106-1606

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1476

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1444000000	339030	160073	I3DAFUNCME

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/09/2023	Ordinário	64278018967202375	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
37.529.870/0001-62	MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	59114-000
Endereço		
MARANGUAPE 3685 NOSSA SENHORA DA AP		
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

2023NC014272 E 2023NC014276, DE 18/09/23, DGO, LIC PE 18/2023, UG 160175, UGP 160176, REQS: DIEX N° 1048-CIA CMDO/CMDO 1GPT E, DE 28/09/23, FINDE: AQUISIÇÃO MATERIAL PARA MNT BENS IMOVEIS E DE PROTECAO E SEGURANCA.

Local da Entrega

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA NR 2205 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA-PB

Informação Complementar

16017505000182023 - UASG Minuta: 160176

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	11/10/2024 09:43:18	Alteração

Data e hora da consulta: 11/10/2024 09:45

Usuário: ***.846.193-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Processo automático de inscrição do empenho em restos a pagar.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/01/2024	Inscrição em restos a pagar	1,00000	310,0000	310,00
11/10/2024	Cancelamento	1,00000	310,0000	310,00

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Processo automático de inscrição do empenho em restos a pagar.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/01/2024	Inscrição em restos a pagar	1,00000	819,3200	819,32
11/10/2024	Cancelamento	1,00000	819,3200	819,32

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

11/10/2024 09:43:18

11/10/2024 09:35:39

Versão	Data/Hora	Operação
003	11/10/2024 09:43:18	Alteração